



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ASSUNTO: Veto ao Projeto de Lei nº 004/2024, datado de 23 de janeiro de 2024, de autoria do vereador Rafael Gouveia Greca, Súmula: Dispõe sobre a dispensa de comprovação de vacinação contra a covid-19, para crianças de zero a cinco anos de idade, para fins de matrícula em escolas da rede pública municipal, e dá outras providências.

A Comissão Permanente acima epigrafada, atendendo o disposto no Artigo 224, Parágrafo 5º do Regimento Interno, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à derrubada do Veto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por entender estarem preenchidos os requisitos para a promulgação do projeto em tela.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

CARLOS JUNIOR DA SILVA
PRESIDENTE

RAFAEL GOUVEIA GRECA
MEMBRO

PAULO CEZAR MIYAZAKI
MEMBRO